



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

SOLICITAÇÃO.

De: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
Para: Gabinete do Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Prefeito:

Vimos por meio deste solicitar processo de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa Aflora Serviços Geológicos e Ambientais Ltda, CNPJ: 32.212.446/0001-76 para elaboração de projetos técnicos de licenciamento ambiental de 2 (duas) áreas de extração mineral do município de Saldanha Marinho e solicitação dos registros de extração junto à Agência Nacional de Mineração – ANM.

O valor cobrado pela empresa total é de R\$ 12.400,00.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços, Projeto Atividade: 2129 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente, Conta de despesa: 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Requeremos, assim, que seja autorizada a inexigibilidade por trata-se de: “ III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos”, conforme Lei 14.133/2021, art. 74, Inc. III.

Saldanha Marinho, 24 de fevereiro de 2025.

Luiz Ricardo Damiani

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

SOLICITAÇÃO.

De: Secretaria de Obras e Trânsito
Para: Gabinete do Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Prefeito:

Vimos por meio deste solicitar processo de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa Aflora Serviços Geológicos e Ambientais Ltda, CNPJ: 32.212.446/0001-76 para Contratação de serviços técnicos especializados de Estudos de locação e Elaboração do Projeto de Perfuração de Poço na Localidade Mato Branco/Sede e demais exigências conforme Convênio 5274/2024 com o Governo do Estado.

O valor cobrado pela empresa total é de R\$ 9.710,00.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Projeto Atividade: 1310 – Construção de Poços Profundos – Convênio 5274/2024, Conta de despesa: 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Requeremos, assim, que seja autorizada a inexigibilidade por trata-se de: “ III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos”, conforme Lei 14.133/2021, art. 74, Inc. III.

Saldanha Marinho, 24 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto Gatti
Secretário Municipal de Obras e Trânsito